

# Tribunal de Justiça

## Presidência

### Coordenadoria de Precatórios

#### EDITAL DA 1ª RODADA DE CHAMAMENTO – ANO 2023 ACORDO DIRETO EM PRECATÓRIOS DEVIDOS PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INSCRITOS NOS EXERCÍCIOS ORÇAMENTÁRIOS DOS ANOS DE 2015, 2016 E 2017, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO, NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO TJMA/PGE-MA Nº 01, DE 13 DE JUNHO DE 2023, DA LEI ESTADUAL Nº 10.684, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, E DO DECRETO ESTADUAL Nº 34.571, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio de seu Procurador-Geral do Estado, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, por seu Desembargador-Presidente, com fundamento na Lei Estadual nº 10.684, de 19 de setembro de 2017 e do Decreto Estadual nº 34.571, de 19 de novembro de 2018, **CONVOCAM** todos os credores de precatórios da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Maranhão, **inscritos nos exercícios orçamentários dos anos de 2015, 2016 e 2017**, exclusivamente no âmbito do Poder Judiciário Estadual, para, querendo, apresentarem **REQUERIMENTO**, conforme regulamentação constante neste Edital e no Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 01, de 13 de junho de 2023, manifestando sua **intenção formal** de aderir aos termos e condições para antecipação de pagamento por meio de acordos diretos.

#### 1. DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO

1.1. O requerimento para habilitação ao regime de pagamento de precatórios, conforme modelo disponibilizado no **Anexo Único** do Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 01, de 13 de junho de 2023, devidamente preenchido, deverá ser protocolizado por meio de advogado no período de **15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste instrumento convocatório no Diário da Justiça Eletrônico, exclusivamente meio eletrônico**, com o pedido de adesão ao acordo diretamente na plataforma do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (Pje).

1.2. A **apresentação** de requerimento de habilitação ao acordo direto para pagamento de precatórios nesta 1ª Rodada de Chamamento, ocorrerá, unicamente, para os precatórios inscritos nos orçamentos dos anos de **2015, 2016 e 2017**.

1.3. Serão indeferidos liminarmente os pedidos entregues fora do prazo estipulado neste edital convocatório, bem como aqueles referentes a exercícios orçamentários não englobados no item anterior, considerando a data e hora do seu recebimento.

1.4. O presente Edital e os referentes às demais Rodadas de Chamamento, de que trata o Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 01, de 13 de junho de 2023 estarão disponíveis no Portal da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão na Internet ([www.pge.ma.gov.br](http://www.pge.ma.gov.br)) e do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão ([www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)) *link* Precatórios)

#### 2. DAS INFORMAÇÕES

2.1. Eventuais dúvidas e ou informações complementares poderão ser sanadas pela Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, por intermédio da **Procuradoria de Execuções e Requisições Judiciais de Pagamento**, telefone (98) 3235-6767, ou pela **Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**, no telefone (98) 3261-6237 e *Whatsapp* (98) 98476-8731.

São Luís (MA), 13 de junho de 2023

**RODRIGO MAIA ROCHA**

Procurador-Geral do Estado do Maranhão

**PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

#### EDITAL CONJUNTO TJMA/PGE-MA Nº 01, DE 13 DE JUNHO DE 2023

EDITAL DE CIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE RODADAS DE CHAMAMENTO VISANDO À CONVOCAÇÃO DE CREDITORES PARA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 10.684, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, E DO DECRETO ESTADUAL Nº 34.571, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio de seu Procurador-Geral do Estado, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, por seu Desembargador-Presidente, com fundamento na Lei Estadual nº 10.684, de 19 de setembro de 2017, e do Decreto Estadual nº 34.571, de 19 de novembro de 2018, **CIENTIFICAM** todos os credores de precatórios da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Maranhão, **inscritos para pagamento em qualquer exercício orçamentário**, exclusivamente no âmbito do Poder Judiciário Estadual, para, querendo, apresentarem **REQUERIMENTO**, por Rodadas de Chamamento, conforme regulamentação constante neste Edital, manifestando sua **intenção formal** de aderir aos termos e condições para antecipação de pagamento por meio de acordos diretos, **conforme previsto nos itens a seguir**.

#### 1. DAS RODADAS DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

1.1. A **apresentação** dos requerimentos de habilitação ao acordo direto para pagamento de precatórios ocorrerão por etapas, em Rodadas de Chamamento, que englobarão exercícios orçamentários especificados em cada edital convocatório, conforme os